



PL nº 812/2024

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 812/2024.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cleane Cavalcante Gomes a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Sipramar situada no Jardim Sipramar, Distrito do Grajaú.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Cleane Cavalcante Gomes, nascida em 13 de setembro de 1982, foi uma educadora, artista e ativista cultural comprometida com o desenvolvimento humano e o pensamento crítico de seus alunos. Formada em Letras, com pós-graduação em Gestão Educacional, iniciou sua trajetória no magistério em 2004 na Rede Estadual e ingressou na Rede Municipal de Ensino de São Paulo em 2012, atuando em diversas escolas do extremo sul da cidade. Para além das salas de aula, coidealizou e mediu o Café Filosófico no Centro de Arte e Promoção Social do Grajaú, promovendo reflexões sobre cultura e filosofia. Desde a infância, esteve ligada ao universo artístico, destacando-se no grupo circense A Turma da Xaréu e, posteriormente, dedicando-se à pintura em tela, onde expressava sua visão sensível do mundo. Cleane faleceu em 5 de junho de 2021, vítima da COVID-19, num período em que o Brasil ainda não dispunha de vacinas acessíveis, situação que abreviou sua trajetória precocemente. Sua memória permanece viva por meio do impacto que deixou na educação e nas artes, sendo reconhecida como uma referência de dedicação e sensibilidade. Em homenagem ao seu legado, a comunidade escolar formalizou um pedido de renomeação de uma unidade de ensino, conforme registrado em ata da Reunião de Conselho de Escola em 8 de novembro de 2024.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Sipramar como Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cleane Cavalcante Gomes representa um reconhecimento justo e significativo à trajetória desta educadora, que dedicou sua vida à formação de jovens na Rede Pública de Ensino de São Paulo. Além de seu compromisso com a educação, Cleane atuou como mediadora do pensamento crítico e da cultura, incentivando o desenvolvimento humano por meio do Café Filosófico e da sua expressão artística. Sua atuação na própria EMEF Jardim Sipramar deixou um legado de transformação social e pedagógica, tornando-a uma referência para alunos, colegas e a comunidade escolar. A homenagem reforça a importância do magistério na construção de uma sociedade mais igualitária e reafirma o compromisso com uma educação pública de qualidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,